

ATO Nº 2.536/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEDEC-PRO-2022/01453 e o disposto na Portaria nº 002, de 12 de maio 2022, do Conselho Deliberativo do IMAC/MT, resolve aprovar o nome do senhor HENRIQUE PRADO OVÍDIO DE MIRANDA para ocupar o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC/MT, nos termos do Art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, a partir de 05 de maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 250891f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar